



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página
231

Processo
02145-0200/18-6

Página da
peça
1

Peça
2698968

DOCUMENTO
PÚBLICO

PARECER MPC 6425/2020

Processo nº	002145-0200/18-6
Relator:	Gabinete Alexandre Postal
Matéria:	Contas de Governo - EXERCÍCIO DE 2018
Órgão:	PM DE COXILHA
Gestores:	Ildo José Orth (Prefeito) e Adão Airton de Oliveira (Vice-Prefeito)

CONTAS DE GOVERNO. PARECER FAVORÁVEL.

A inexistência de falhas enseja a emissão de parecer favorável às contas dos Administradores.

Para exame e parecer, o Processo de Contas de Governo dos Srs. Ildo José Orth (Prefeito) e Adão Airton de Oliveira (Vice-Prefeito), com base na documentação acostada e no **Relatório Consolidado Sobre as Contas de Governo** (peça 2687882).

A Supervisão registrou a inexistência de processos de Tomadas de Contas Especiais, de Inspeções Extraordinárias ou Especiais em andamento, de responsabilidade dos Administradores no exercício sob exame, tratando sobre matérias relativas às Contas de Governo¹.

Informou, ainda, que não foram detectadas inconformidades no exame da Gestão Fiscal e na entrega dos documentos da prestação de contas, e que foram atendidos os percentuais de aplicação mínima de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE e em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS.

¹ Peça 2687882, p. 04.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Considerando a documentação acostada, o Ministério Público de Contas, em anuência ao entendimento manifestado pela Supervisão, opina pelo **parecer favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Srs. Ildo José Orth e Adão Airton de Oliveira no exercício de 2018, com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 1009/2014.

É o Parecer.

MPC, em 07 de maio de 2020.

FERNANDA ISMAEL,
Adjunta de Procurador.
Assinado digitalmente.

110